

Regulamento do Concurso Ilumina Sorocaba - 2024

Tema: Prêmio Ilumina Sorocaba

1. CONCURSO:

1.1. O Concurso de Decorações Natalinas – 2024, com o tema “Ilumina Sorocaba”, será realizado pelo Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo com o apoio da Eduzz e do Céu Sagrado, na cidade de Sorocaba - SP.

conforme as regras a seguir:

2. OBJETIVOS:

2.1. Despertar o espírito natalino dos munícipes de Sorocaba;

2.2. Criar um clima de alegria e festejo na cidade;

2.3. Contribuir para o embelezamento da cidade para as festividades natalinas;

2.4. Incentivar os empresários do Setor do Comércio, os munícipes através de suas Residências, Escolas e Empresas a instalem decorações natalinas em seus espaços exteriores;

2.5. Fomentar as vendas de final de ano por meio do maior envolvimento e atração do consumidor pelas decorações nesse período festivo;

2.6. Tornar a cidade atrativa, fomentando assim o tripé turístico: hoteleiro, gastronômico e de transporte da Cidade de Sorocaba.

3. REGULAMENTO:

3.1. Poderão participar do concurso representantes de Residências, prédios, Estabelecimentos Comerciais (pequenas empresas) e Empresas (empresas de grande porte), ou seja, poderão participar do concurso pessoa física ou jurídica desde que devidamente inscritas e que residam em Sorocaba - SP;

3.2. A pessoa responsável pelo local inscrito também é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural de suas decorações, bem como por todos os tipos de custos despendidos para essa decoração tanto material como de pessoal, licenças, tributárias, civis, trabalhistas, sociais etc.;

3.3. O material empregado na decoração da fachada externa, ficará a cargo de cada responsável participante com inteira liberdade de escolha, a decoração poderá conter adendos eletrônicos, mecânicos e musicais;

3.4. A decoração poderá iniciar a qualquer tempo, mas o responsável deverá observar o prazo de inscrição e de início e final do julgamento;

3.5. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Site ILUMINA SOROCABA;

3.6. Não poderão concorrer as decorações que apresentem qualquer tipo de manifestação político partidária, antidemocrática, erótica/pornográfica ou que promova a imagem de autoridades e/ou personalidades públicas;

3.7. As decorações deverão ser visíveis aos munícipes que transitarem nas ruas onde estão alocados os locais inscritos, não podendo desta forma participar casas e empresas que fiquem alocadas em condomínios fechados;

3.8. Os julgamentos das decorações das fachadas externas serão feitos de forma individualizada devidamente inscritas neste concurso;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/11 a 29/11/2024 de forma on-line, pelo link :<https://iluminasorocaba.com.br/> . Podendo, o prazo final, ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Ilumina Sorocaba;

4.2 Não será cobrada nenhuma taxa para participação neste concurso;

4.3. Na inscrição deverão ser inseridos os dados do respectivo comércio (Pessoa Jurídica), da empresa (Pessoa Jurídica), residência, Rua ou Prédio (Pessoa Física responsável) contendo o nome, CNPJ/CPF, endereço completo – nº do telefone fixo ou celular com WhatsApp para contato;

4.4. Será permitida a inscrição de mais de uma casa, empresa, prédio ou comércio por CPF ou CNPJ;

4.5. O candidato deverá indicar um link com as fotos e/ou vídeo da DECORAÇÃO EXTERNA da FACHADA da residência, Rua, da escola, da empresa ou do comércio decorado que pretenda concorrer, com ótima qualidade, nitidez, coloração, iluminação e contraste do imóvel com o título da decoração e inseri-lo no site conforme indicado no ato da inscrição;

4.5.1. Não poderão ser inseridas fotos e/ou vídeos INTERNOS do imóvel participante do concurso;

4.5.2. Caso o participante optar por enviar o vídeo, deverá informar o link disponível para avaliação (Instagram, YouTube ou Drive com perfil de visualização pública);

4.5.3. Se o participante optar por enviar apenas as fotos, deverá informar também a plataforma de armazenamento disponível para avaliação (Instagram, YouTube ou Drive com perfil de visualização pública);

4.6. Os dados deverão estar corretos, claros, precisos e completos;

4.7. Cabe aos participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso no prazo delimitado, além de adquirir os materiais e contratar serviços necessários para a referida decoração e cumprirem com as demais regras deste regulamento;

5. JULGAMENTO:

5.1. O julgamento do Concurso das Decorações Natalinas – 2024, com o tema “Prêmio Ilumina Sorocaba” terá as seguintes regras para eleger os vencedores em cada categoria, que são:

I - Análise por uma comissão julgadora formada por 05 (cinco) profissionais, sendo pessoas convidadas pela Eduzz, que atribuirão pontuação fracionada de 1,0 (um) a 10 (dez), considerando os seguintes Aspectos Decorativos:

a) Originalidade: Cenário, estética do conjunto, utilização de material inusitado na composição ao tema natalino e criatividade;

b) Harmonia: composição harmônica de formas, cores e tema;

c) Sustentabilidade: Utilização de materiais reciclados ou reaproveitados (iluminação sustentável);

d) Tamanho: tamanho da decoração e quantidade de materiais de iluminação utilizadas.

5.1.1. A Comissão Julgadora formalizará a classificação dos participantes conforme a quantidade de pontuação obtida com base na somatória dos quatro tipos de avaliações descritas no item

anterior (item 5.1 – alíneas “a”, “b”, “c” e “d”), cujos vencedores em 1º lugar em cada categoria serão aqueles que receberão as melhores pontuações no geral;

5.1.2. A premiação contemplará também os 2ºs e 3ºs lugares de cada categoria e será denominada como Ouro, Prata e Bronze;

5.1.3. A avaliação dos Aspectos Decorativos será realizada pelos 05 (cinco) integrantes da Comissão Julgadora, que deverão somar as pontuações atribuídas nos aspectos decorativos, extraindo-se a média final;

5.2. O período de julgamento será de 16 a 20/12/2023 (período de avaliação pela Comissão Julgadora);

5.3. A Comissão julgadora fará a visita “in loco”, caso necessite, nos imóveis inscritos para melhor julgamento e tomada de decisão;

5.4. Inscrições realizadas somente com fotos e/ou vídeos INTERNOS não serão julgadas, sendo o concorrente automaticamente desclassificado;

5.5. Em caso de empate prevalecerá a maior pontuação na alínea “a”, e, permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na alínea “b”, persistindo o empate, a maior pontuação na alínea “c”, mesmo assim se persistir o empate, considerar a maior pontuação na alínea “d”;

5.6. Os membros da Comissão Julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos;

5.8. A divulgação do resultado será no dia 21/12 pelo site Ilumina Sorocaba e também no

Instagram oficial do Ilumina Sorocaba Eduzz;

5.8. É dever do participante acompanhar a divulgação dos resultados através dos canais oficiais citados;

5.9. A entrega dos prêmios acontecerá dia 05 de janeiro de 2025 na festa de encerramento do Evento Fabrica dos Sonhos - Eduzz.

5.9.1 O Participante premiado que não participar da cerimônia de entrega da premiação terá o prazo para a retirada dos mesmos em até 10 dias uteis, não ocorrendo a retirada o prêmio será concedido ao participante com maior pontuação subsequente.

6. PREMIAÇÃO:

6.1. O Concurso de Decorações Natalinas – 2024, com o tema “Prêmio Ilumina Sorocaba” contemplará as seguintes categorias:

6.1.1. RESIDENCIAL

6.1.2. PRÉDIOS

6.1.3. COMERCIAL (PEQUENAS EMPRESAS)

6.1.4. EMPRESARIAL (GRANDES EMPRESAS)

6.1.5. Entende-se por:

Pequenas Empresas: empresas com até 100 funcionários;

Grandes Empresas: Empresas a partir de 101 funcionários.

6.2. A premiação contemplará os três primeiros colocados das 4 categorias acima citadas com a Classificação de: Ouro (primeiro lugar), Prata (segundo lugar) e Bronze (terceiro Lugar);

6.3. As premiações das categorias serão as seguintes:

6.3.1. Categoria Ouro: 1 Mil Reais, Vídeo de Divulgação, Placa de participação e Caixa de Presentes;

6.3.2. Categoria Prata: Vídeo de divulgação, Placa de Participação e Caixa de Presentes;

6.3.3. Categoria Bronze: Placa de Participação e Caixa de Presentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluto conhecimento, concordância e aceitação com os termos e condições deste regulamento;

7.2. Os custos dos materiais e montagem da decoração das fachadas externas são de responsabilidade de cada participante

7.3. Os responsáveis legais pelas Casas, Ruas, Praças e Prédios, Comércio e empresas participantes do concurso, desde já, autorizam o Instituto Elevar, a Eduzz e o Céu Sagrado a divulgação de imagens, entrevistas e dos resultados deste concurso pelas redes sociais, inclusive a divulgação pela Internet das fotos e/ou vídeos utilizados na inscrição, sem qualquer ônus as entidades promotoras;

7.4. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso de forma irrecorrível;

Para conhecimento público, faz baixar o presente Regulamento do Concurso Decorações Natalinas – Ilumina Sorocaba - 2024

Sorocaba, 11 de julho de 2024

